TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 68/2023

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a 1ª Retificação do Edital - Pregão Eletrônico n° 68/2023, cujo objeto, é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme segue:

1. Fica alterado o **Anexo II – Termo de Referência**;

2. Ficam mantidas as demais disposições do Pregão Eletrônico nº 68/2023, com nova data de abertura das propostas para o dia **05/07/2023, às 08h30min**.

Tapejara RS, 19 de junho de 2023.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

É objeto do presente Edital, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 68/2023**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	CONCENTRADOR DE OXIGENIO COM NEBULIZAÇÃO INTEGRADA 220V ATÉ 5 LITROS POR MINUTO	UN	2
2	NEBULIZADOR PORTATIL 220V BIVOLT/MANUAL 110/220V	UN	8

1.1. **Observação 1:** Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão possuir garantia contra vícios ou defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

Observação 2: Frete/seguro de transporte:

Fica a cargo de o vencedor entregar a mercadoria de maneira adequada e segura no local estabelecido, sem qualquer ônus a Administração.

3 - Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da fatura correspondente ao serviço prestado.

4. Será designada a Servidora Francielli Rudkowski, inscrita no CPF nº 003.604.890-95, para ser o Fiscal do Contrato.

5. O prazo para entrega das mercadorias deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA.

6. A entrega da mercadoria deverá ser feita no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz, nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

7.No que diz respeito ao item de nº 01, **não será aceito transformador de voltagem separado do equipamento do concentrador de oxigênio**.